

-----ACTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO 2004:.....

-----No dia oito de Novembro do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arq.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, a fim de se realizar a vigésima primeira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

-----Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, os Chefes das Divisões Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.....

-----Ainda estiveram presentes, os Directores dos Departamentos de Obras e Urbanismo, Eng.º Victor Manuel Rosário Padrão e Sócio Cultural, Dr. Eleutério Manuel Alves, os Chefes das Divisões, de Defesa do Ambiente, Arq.º João Pedro Gradim Ribeiro, de Saneamento Básico, Eng.º João Garcia Rodrigues Praça e de Recursos Endógenos, Eng.º Orlando António de Sousa Gomes.

-----Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....

-----O Sr. Presidente deu conhecimento que no próximo dia 11 de Novembro, se vai proceder:

-----À Inauguração das Obras de Intervenção POLIS, presidida por Sua Excelência o Primeiro-Ministro, Dr. Pedro Santana Lopes, seguida de Magusto no Castelo (Mata de S. Sebastião);

-----À Sessão Solene de Geminação entre as Cidades de Bragança e Bragança Paulista (Teatro Municipal):.....

-----À apresentação do Livro “Presidentes da Câmara de Bragança, da República aos nossos dias”;

-----À homenagem aos ex-Presidentes de Câmara, vivos, com a entrega de Diploma e Medalha Municipal de Mérito, seguida de um Concerto musical com o Pianista Domingos António.

-----Ainda deu conhecimento que no dia 10 do mês corrente, pelas 18:00 horas, se procederá, no Auditório Paulo Quintela, à assinatura do “Protocolo de Construção do Centro de Saúde de Bragança-II Laboratório Distrital de Saúde Pública”, cuja cerimónia será presidida por Sua Excelência o Ministro da Saúde, Dr. Filipe Pereira.

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2005:---**

----- O Sr. Presidente teceu as linhas gerais acerca da concepção do Plano Plurianual de Investimento, tendo apresentado um esboço dos principais projectos e acções, a desenvolver durante o próximo ano.

----- Apresentou também as linhas gerais do Orçamento para o ano 2005, nomeadamente, no que se refere às principais receitas e despesas, fornecendo aos Srs. Vereadores os documentos de trabalho a discutir na próxima reunião extraordinária a marcar.

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.....**

----- Foi deliberado, por unanimidade, realizar uma reunião extraordinária no próximo dia 15 de Novembro, pelas 09:00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

----- **Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para o ano económico de 2005;.....**

----- **Contracção de empréstimo de médio e longos prazos (15 anos), no valor de 2.500.000,00 euros, a utilizar no ano de 2005, para financiamento da componente de investimento da autarquia em projectos de investimento; e,.....**

----- **Serviço de Comunicações Electrónicas Acessíveis ao Público – Fixação do Valor da Taxa de Passagem.....**

----- **PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE BRAGANÇA CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº. 12/2004, DE 30 DE MARÇO:.....**

----- O Sr. Presidente deu conhecimento que no dia 05 de Novembro de 2004, nas instalações da Direcção Regional da Economia do Norte, se realizou a primeira reunião da Comissão Municipal, criada ao abrigo do disposto no artigo 7º. da Lei nº. 12/2004, de 30 de Março, com a seguinte Ordem de Trabalhos:.....

----- Discussão da Proposta de Regulamento Interno da Comissão Municipal – Aprovado;

----- Apreciação do pedido efectuado pela “DIA PORTUGAL – SUPERMECADOS, S.A., para instalação de um estabelecimento de comércio a retalho alimentar, da insígnia “MINIPREÇO”, no Mercado Municipal de Bragança - Aprovado..

----- Tomado conhecimento.

----- **ORDEM DO DIA:.....**

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2004:.....**

----- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

-----**LEGISLAÇÃO:** - Presente a seguinte legislação:

-----**Portaria nº. 1323/2004, de 18 de Outubro, do Ministério das Finanças e da Administração Pública e da Educação**, que estabelece o ajustamento anual da rede escolar para 2004-2005, com a consequente criação, extinção e transformação de escolas;

-----Tomado conhecimento.

-----**SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**.....

-----Presente a acta da quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de Setembro de 2004, da qual constam as seguintes propostas, para aprovação:

-----Geminação entre as Cidades de Bragança e Bragança Paulista – Proposta de Geminação e carta de Geminação – Aprovada;

-----Criação da Associação que se designará de “Academia da Máscara” – Retirada;.....

-----Regulamento de Organização dos Serviços Municipais – Quadro do Pessoal – Alteração – Aprovada;

-----Projecto de Regulamento Interno do Parque de Campismo do Sabor – Aprovada, propondo algumas sugestões;

-----Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração de dois Parques de Estacionamento Subterrâneo para Viaturas Ligeiras e Concessão de Exploração de Lugares de Estacionamento pago na Via Pública da Cidade de Bragança – Aprovada.

-----Tomado conhecimento.

-----**DIVISÃO FINANCEIRA:**.....

-----**FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS:**.....

-----Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira foi presente a seguinte informação:.....

-----“Na sequência da publicação do Decreto – Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro, que, entre outras medidas, aprovou o novo Código de Imposto Municipal de Imóveis, estabelecendo intervalos de variação para a taxa a cobrar sobre os prédios urbanos (0,4% a 0,8%); e sobre os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI (0,2% a 0,5%) torna-se necessário que o Município proponha para aprovação na Assembleia Municipal, a taxa a aplicar no ano de 2005.

-----Considerando que no ano transacto, foram propostas e aprovadas taxas do IMI, no que se refere a Prédios Urbanos - 0,7% e Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%. Naquela data não existiam estudos de suporte para fixação das mesmas, tendo a Associação Nacional dos Municípios

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

Portugueses recomendado a aprovação das taxas máximas previstas no Dec.-Lei n.º. 287/2003, de 12 de Novembro.

----- Esta lei foi gradualmente esclarecida, continuando hoje sem qualquer estudo oficial que permita fundamentar de forma clara qualquer proposta. No entanto, foram obtidas informações junto da Repartição de Finanças deste Concelho, que explicou o aumento das receitas para o Município. Assim, segundo essa mesma fonte, o acréscimo de receita provinda do IMI, em 2004, deve-se essencialmente à reavaliação efectuada aos prédios urbanos decorrentes da aplicação dos coeficientes de desvalorização da moeda (Portaria n.º. 1337/2003, de 05 de Dezembro) e consequente actualização patrimonial tributária.

----- Outro factor excepcional refere-se à entrada de cerca de 7 500 novos prédios, que até à data nunca tinham sido avaliados e registados, num universo de 34 000 prédios.

----- Assim sendo, depreende-se que o aumento das receitas do IMI em 2004, face à anterior Contribuição Autárquica, não deve ser imputada às taxas de IMI em vigor, mas sim a factores conjunturais, não havendo no entanto elementos que provem serem as taxas fixadas pelo Município como benéficas ou prejudiciais para os munícipes, face a anos anteriores.....

----- Segundo a Repartição de Finanças as receitas do IMI em 2005, serão menores que no corrente ano, podendo mesmo ser considerado um ano de cruzeiro, na matéria.

----- Nesta conformidade e no âmbito das alíneas b) e c) do n.º1 do Art.º 112.º do Decreto – Lei n.º 287/2003, propõe-se em nome da prudência na gestão financeira, que as taxas a fixar para o ano de 2005 se mantenham idênticas às fixadas para o ano de 2004 e que são:

----- Prédios Urbanos 0,7%

----- Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI 0,4%”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manter as taxas fixadas e aplicadas no ano de 2004, para o ano de 2005.....

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º. 2, do Art.º. 53º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e conjugada com o n.º. 4 do Art.º. 112º. do Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES:**.....

----- **PREJUÍZOS CAUSADOS POR HELICÓPETERO NO COMBATE A INCÊNDIOS:**

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

-----Deliberado, por unanimidade, indemnizar no valor de 350,00 €, o Sr. António César, residente na Freguesia de Parada, por prejuízos causados na sua propriedade, pelo helicóptero de combate a incêndios.....

-----**TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:**

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder às seguintes transferências:

-----Junta de Freguesia de Faílde, para apoio à iluminação da Capela de N.ª Sr.ª da Conceição em Carocedo. 8 900,00€

-----Junta de Freguesia de Salsas, para apoio às obras de ampliação da Escola Primária.

-----..... 7 500,00€

-----Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas, para apoio à reconstrução de Fontanários Públicos. 7 500,00€

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05.11.2004, que apresenta os seguintes saldos:.....

-----Dotações Orçamentais 602 016,54€

-----Dotações não Orçamentais 912 573,39€

-----Tomado conhecimento.....

-----**SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**.....

----- **PARQUE DE ESTACIONAMENTO N.º 1**.....

-----O Chefe da Divisão Financeira informou que no mês de Outubro último, foi apurada a receita total líquida de 3 962,55€, que deu entrada nos cofres da Autarquia através de guia. As máquinas ficaram com o valor de 2 070,60€, nos respectivos cofres.

-----Tomado conhecimento.....

----- **PARQUE DE ESTACIONAMENTO N.º 2**.....

-----O Chefe da Divisão Financeira informou que no mês de Outubro último, foi apurada a receita total líquida de 2 307,10€, que deu entrada nos cofres da Autarquia através de guia. As máquinas ficaram com o valor de 1 088,65€, nos respectivos cofres.

-----Tomado conhecimento.....

-----**VENDA DO LIVRO “PORTUGAL NO 1.º QUARTEL DO SÉC. XX DOCUMENTADO PELO BILHETE POSTAL ILUSTRADO”**

-----Pelo Chefe da Divisão Financeira, foi presente a seguinte informação:.....

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

----- “O preço do livro foi fixado em 7 875\$00, conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária de 22 de Dezembro de 1987. Porque a evolução dos preços tem sido grande, o que torna totalmente desajustado aquele preço, propõe-se a sua actualização para 75,00€, com IVA incluído.

----- Propõe ainda que aos funcionários da autarquia e membros da Assembleia Municipal de Bragança, seja mantido o desconto de 30% já fixado, na Reunião acima referida.

----- Também se propõe que seja revogada a referida deliberação”.

----- Deliberado, por unanimidade, actualizar em 75,00 € com IVA incluído o preço do referido livro, bem como manter o desconto de 30% aos funcionários desta Câmara Municipal e membros da Assembleia Municipal de Bragança, ficando assim revogada a deliberação tomada na Reunião de 22 de Dezembro de 1987.

----- **DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE:**

----- **PERMUTA DE TALHÃO NO CEMITÉRIO**

----- Pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, foi presente para análise, discussão e deliberação o processo do Sr. Domingos Manuel Ochoa, relativamente à permuta de um talhão no cemitério. Do processo constam um requerimento e uma declaração do munícipe, assim como, um parecer do Gabinete Jurídico Municipal.....

----- Deliberado, por unanimidade, retirar para recolha de mais elementos.

----- **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA ZONA POLIS, ROTUNDA E SEPARADORES DA AVENIDA DAS CANTARIAS, AVENIDA SÁ CARNEIRO E CANTEIROS DO VIADUTO, JARDIM DA ALAMEDA DE STA. APOLÓNIA E PARQUE EIXO ATLÂNTICO.**

----- Pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, foi presente, para análise e aprovação, o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, para abertura de um Concurso Público Internacional, com vista à prestação dos serviços em título, por um período de cinco anos, e cujo valor estimado se cifra em seiscentos e vinte e cinco mil euros.....

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como, autorizar a abertura do respectivo Concurso Publico Internacional.....

----- **DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO.**

----- **AUTOS DE MEDIÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO E DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2004.** ---

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

-----Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foram presentes para conhecimento, os Autos de Medição de Trabalhos a seguir indicados, com autorização de pagamento através de despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara datado de 28 de Outubro de 2004.

-----Auto de Medição dos Trabalhos relativos ao serviço de tratamento de água de abastecimento correspondente ao mês de Agosto de 2004, EMP: Processo ASTA: Aquisição de Serviços para Tratamento de Água ADJ: AGS, Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, no valor de 16 184,86 € com IVA incluído – Auto de Medição dos Trabalhos relativos ao serviço de tratamento de águas residuais correspondente ao mês de Agosto de 2004, EMP: Processo ASTA: Aquisição de Serviços para Tratamento de Água ADJ: AGS, Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, no valor de 25 913,77 € com IVA incluído - Auto de Medição dos Trabalhos relativos ao serviço de tratamento de águas residuais correspondente ao mês de Setembro de 2004, EMP: Processo ASTA: Aquisição de Serviços para Tratamento de Água ADJ: AGS, Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, no valor de 25 337,48 € com IVA incluído - Auto de Medição dos Trabalhos relativos ao serviço de tratamento de água de abastecimento correspondente ao mês de Setembro de 2004, EMP: Processo ASTA: Aquisição de Serviços para Tratamento de Água ADJ: AGS, Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, no valor de 16 270,25 € com IVA incluído.

-----Tomado conhecimento.

-----**LIGAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DE SAMIL AO SISTEMA DO ALTO SABOR - ISENÇÃO DE TARIFAS.**

-----Pelo Chefe da Divisão foi presente a seguinte informação:.....

-----“1) É da competência dos Órgãos municipais o planeamento, a gestão de equipamentos e a realização de investimentos no domínio do abastecimento de água, cfr. al. a) do nº1 do artº13º, conjugado com al. a) do nº1 do artº 26º, ambos da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro;

-----2) A adução de água para abastecimento à localidade de Samil, no Concelho de Bragança, é presentemente garantida a partir de três captações distintas, duas directas à rede pública de distribuição e a terceira ligada ao reservatório;

-----3) Dadas as actuais carências dos referidos furos artesanais, o caudal de água distribuído é reduzido e insuficiente para garantir a sua distribuição;.....

-----4) Face às carências de água registadas, nomeadamente a partir de meados do passado mês de Outubro, e à necessidade de manter o abastecimento de água à população residente, entendeu-se

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

proceder à ligação da rede (em baixa) de Samil ao sistema do Alto Sabor, que abastece a cidade de Bragança e a localidade de Vale de Lamas;.....

----- 5) Encontram-se presentemente a decorrer os trabalhos acessórios à execução de tal ligação, tendo já sido efectuados os respectivos contratos de fornecimento de água, com os municípios interessados, num total actual de 114 contratos assinados;.....

----- 6) Todos os ramais individuais de água, objecto de contrato prévio de manutenção e conforme lista anexa, já existem, e serão integrados nas actuais condições de funcionamento;

----- 7) Aos novos contratos efectuados, nos termos da presente informação, deveria conforme o RAACB ser aplicadas as tarifas de ligação, no valor de € 18,28 e de colocação, no valor de € 18,28, às quais acresce IVA, à taxa legal em vigor;

----- Face ao exposto nos pontos anteriores, nomeadamente no que se refere ao ponto 6 da presente informação, propõe-se que possam ser isentados do pagamento das referidas tarifas, todos os contratos já efectuados, conforme lista anexa, e que o venham a ser nos termos desta informação. Estão excluídos da presente proposta de isenção os contratos que venham a ser celebrados referentes a novos licenciamentos. Tal competência cfr. define o ponto 3 do artº 46º do RAACB, pertence à C.M.B., que poderá ” conceder a isenção de qualquer tarifa, mediante a deliberação a tomar caso a caso...”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, isentar, de acordo com a informação da Divisão do Saneamento Básico.

----- **DIVISÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS:**.....

----- **SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO – FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE PASSAGEM**.....

----- Pelo Chefe da Divisão foi presente a seguinte informação:

----- “Presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses a informar que foi publicado o Regulamento n.º 38/2004, na II série, DR n.º 230, de 29 de Setembro de 2004 estabelecendo os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos municípios da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), criada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro.

----- O percentual referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

----- Tendo em vista o cumprimento de tal normativo, e no prazo que têm para esse efeito, a Associação Nacional de Municípios Portugueses a necessidade de ser aprovado o percentual em causa, sugerindo-se a aplicação do seu valor máximo.

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

-----Propõe-se a fixação do valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%”.

-----Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto, a fim de ser tratado na Reunião Extraordinária, a levar a efeito no próximo dia 15 de Novembro.

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO:**

-----**DIVISÃO DE OBRAS:**

-----**RECUPERAÇÃO DE FACHADAS AO ABRIGO DA ROTA DA TERRA FRIA:** Aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso público.

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como autorizar a abertura do respectivo Concurso Público.

-----**O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, despachos de autorização de pagamento de despesa referentes aos autos de medição de trabalhos das seguintes empreitadas:**

-----**PAVIMENTAÇÃO/REPAVIMENTAÇÃO C. R. OLEIROS / PORTELA, C. R. ENTRE GONDESENDE E O C. R. DE OLEIROS A PORTELA; ARRUAMENTO EM RIO FRIO DE LIGAÇÃO À E. N. 218; C. M. DA E.M. 523 A VEIGAS DE QUINTANILHA; C. M. DA E.N. 218 À RÉFEGA; PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS A PALÁCIOS; PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS A S. JULIÃO; C. M. 1039 DE PETISQUEIRA À FRONTEIRA E OUTRAS (CAMINHO DE VALE JUSTO NO ACESSO AO SANTUÁRIO DE SANTA ANA; RUA DO VIVEIRO EM FRANÇA; C. M. DO PORTELO A MONTESINHO; CAMINHO 1027 DA E.N. 308 A MAÇÃS; E. M. 517 DE CONLELAS A CASTRELOS E E. N. 103):** Auto de medição n.º 3, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 47 666,80 €, adjudicada à empresa Construções S. Jorge, S.A. pelo valor de 548 800,00 € + IVA.

-----**Despacho de 21/10/2004:** - “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- **CONSTRUÇÃO DA CASA DO LAVRADOR:** Auto de medição n.º 14 (final), referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 173 231,39 €, adjudicada à empresa Santana & Companhia, S.A., pelo valor de 692 682,19 € + IVA.

-----**Despacho de 21.10.2004:** - “Autorizado, conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

-----**EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: CARAVELA, PALÁCIOS, AVELEDA E VARGE:** Auto de medição n.º 1, referente à empreitada

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

acima mencionada, no valor de 19 924,80 €, adjudicada à empresa Elias Santos Pinto, Filho Lda., pelo valor de 550 521,20€ + IVA.....

----- **Despacho de 21.10.2004:** - “Autorizado, conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- - **AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AERÓDROMO MUNICIPAL:** Auto de medição nº 3, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 58 834,92€, adjudicada à empresa Construções Gabriel A. S. Couto, S.A. pelo valor de 915 205,79 € + IVA.

----- **Despacho de 21/10/2004:** - “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- **CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – SALA DE ACTOS:** - Auto de medição n.º 2 (Final), referente à empreitada acima mencionada, no valor com IVA de 31 080,67 €, adjudicada à empresa Antero Alves de Paiva, Lda., pelo valor de 125 848,36 € + IVA.....

----- **Despacho de 31/10/2004:** - “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- **EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: CASTRO DE AVELÂS, FONTES BARROSAS, GRANDAIS E DONAI.** Auto de medição n.º 1, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 9 092,55 €, adjudicada à empresa Elias Santos Pinto, Filho Lda., pelo valor de 310 911,55€ + IVA.....

----- **Despacho de 31/10/2004:-** “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- **EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: GIMONDE, FORMIL, CASTANHEIRA, NOGUEIRA E GOSTEI.** Auto de medição nº 1, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 5 063,37 €, adjudicada à empresa Conopul, Construções e Obras Públicas, Lda. pelo valor de 360 813,00 € + IVA.....

----- **Despacho de 31/10/2004:** - “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- **PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM: ZOIO, ALIMONDE, CASTRELOS, PORTELA, GONDESENDE, LAGOMAR, OLEIROS, ESPINHOSELA, TERROSO, PORTELO, VILA NOVA, SOUTELO, COVA DE LUA, VILARINHO, PARÂMIO, FONTES, MAÇAS, ZEIVE, CARRAGOSA.** Auto de medição nº 1, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 31 485,31 €, adjudicada à empresa SINOP – António Moreira dos Santos, S.A. pelo valor de 346 150,00 € + IVA.....

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

-----**Despacho de 21/10/2004:** - “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----**PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM: GIMONDE, SAMIL, S. PEDRO DOS SERRACENOS, ALFAIÃO, FREIXEDELLO, GRIJÓ DE PARADA, QUINTA DO RECONCO, OLEIRINHOS E SACOIAS:** Auto de medição nº 2, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 22 489,43 €, adjudicada à empresa Conopul, Construções e Obras Públicas, Lda. pelo valor de 336 400,00 € + IVA.....

-----**Despacho de 31/10/2004:** - “Autorizado o pagamento conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.....

-----Tomado conhecimento.....

-----**DIVISÃO DE URBANISMO:**.....

-----**HASTA PÚBLICA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO – VENDA DO LOTE N.º 2 SITO NA QUINTA DA TRAJINHA, ADJUDICADO PROVISORIAMENTE À FIRMA HABINORDESTE, LDA PELO VALOR DE 284.400,00€**

-----Tomado conhecimento.....

-----Deliberado, por unanimidade, adjudicar provisoriamente o referido Lote.....

-----**VIABILIDADES**.....

-----**FRANCISCO MANUEL XASTRE**, apresentou requerimento em 18/10/04, a solicitar pedido de informação prévia para a construção de uma moradia, a levar a efeito no Alto das Cantarias, em Bragança, com o processo n.º 5236/04, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcrever:

-----“Trata-se de um pedido de informação prévia da viabilidade de construção de uma moradia em terreno situado dentro do perímetro urbano da cidade em zona de habitação a reabilitar.

-----O requerente pretende construir a moradia com a área de implantação de 150.00m² composta de R/C e 1º andar e com os afastamentos laterais propostos.....

-----Não se vê qualquer inconveniente em viabilizar-se a construção da moradia, devendo apresentar projecto para apreciação e posterior licenciamento”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**ÓSCAR DO CÉU AFONSO**, apresentou requerimento em 5/11/04, a solicitar pedido de informação prévia para a construção de um posto de combustível, a levar a efeito na Av. do Sabor, em

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

Bragança, com o processo n.º PST.301.04, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcrever:

----- “O requerente solicitou informação prévia da viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis em terreno situado junto à Avenida do Sabor, ou seja, dentro do perímetro urbano da cidade em zona de expansão habitacional.

----- Consultado o plano urbanístico elaborado para zona pelo gabinete de planeamento da C.M.B., verifica-se que a pretensão do requerente colide urbanisticamente com o plano, em virtude estar proposto para o local, a construção de blocos habitacionais.....

----- Assim, de acordo com o art.º 3º do R.G.E.U., propõe-se manifestar intenção de indeferir a pretensão”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

----- A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Afonso, não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala.

----- **LICENÇAS DE OBRAS – APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**

----- **FRANCISCO DIOGO FERNANDES**, apresentou requerimento em 11/10/04, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de remodelação/legalização e ampliação de uma pequena construção, sita na Quinta da Carvas, com o processo n.º 162/04, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

----- “O projecto apresentado para licenciamento refere-se à legalização/remodelação/ampliação de uma pequena construção existente em terreno situado dentro do perímetro urbano da zona das Carvas em zona de expansão por colmatação.

----- Pretende-se adaptá-la a um armazém de alfaías agrícolas e construir um coberto com assador. .

----- Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.....

----- Satisfaz esteticamente.....

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

-----**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SEABRA**, apresentou requerimento em 27/09/04, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de uma moradia, sita na Rua D. Abílio Vaz das Neves n.º 74, em Bragança, com o processo n.º 21/79, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“ O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma garagem e um alpendre junto a uma moradia com projecto de construção licenciado em 30/7/79.....

-----A cobertura da garagem formará terraço da moradia.

-----Após ida ao local e conforme mostram as fotografias a referida construção irá geminar lateralmente com logradouro do lote vizinho que se encontra em plano superior.....

-----Não se vê qualquer inconveniente na referida construção.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**FERNANDA MARIA DA SILVA NUNES PIRES**, apresentou requerimento em 3/08/04, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de adaptação de um espaço comercial a Salão de Beleza, Cabeleireiro e Perfumaria, sito na Alameda de Santa Apolónia, lote A1, Bairro Artur Mirandela em Bragança com o processo n.º 223/04, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----“ Trata-se de um projecto para adaptação de um espaço comercial, a Salão de Beleza, Cabeleireiro, Estética, e Perfumaria.

-----Analisado o projecto nesta data apresentado verificamos que cumpre o R.G.E.U., o Regulamento do P.D.M., e a demais legislação aplicável.....

-----Tem parecer favorável do S.N.B., da Delegação de Saúde com condicionalismos a garantir.

-----Assim propõe-se aprovar o solicitado”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA**, apresentou requerimento em 27/10/04, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito nas Quintas da Seara, com o processo n.º 107/04, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

-----“Trata-se de um aditamento a um projecto de construção de uma moradia unifamiliar apresentado para licenciamento e indeferido em 25/10/04, por exceder a área de construção máxima permitida pelo quadro 6 do regulamento do P.D.M. O terreno onde o requerente pretende construir situa-se em espaço agrícola mas fora das áreas classificadas de R.E.N., e R.A.N., de acordo com a planta de localização apresentada.

----- Como a área da cave foi reduzida, o projecto agora já cumpre o quadro atrás referido

----- Propõe-se a sua aprovação. Devendo o requerente apresentar declaração em como assume a responsabilidade pela execução das infra-estruturas necessárias”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **RESTAURANTE FRAGA SELVAGEM, LDA.**, apresentou requerimento em 23/08/04, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de adaptação de um espaço comercial estabelecimento de restauração e bebidas, sito Alto das Cantarias, lote 1, em Bragança com o processo n.º 129/02.1, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

----- “O projecto apresentado para licenciamento refere-se à adaptação de parte do R/C de um edifício de habitação multifamiliar a estabelecimento de restauração e bebidas previsto em alvará de loteamento..... ..

----- Possui parecer favorável do S.N.B., e da Delegação de Saúde este com uma recomendação que deverá ser dada a conhecer ao requerente.

----- Não cumpre a tabela que estabelece os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, nomeadamente porque é utilizado o espaço de uma garagem em fracção autónoma, para arrecadação e despensa do dia do estabelecimento.

----- Propõe-se manifestar intenção de indeferir o projecto”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

----- **RECTIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE DESTAQUE**

----- **JOSÉ LUÍS AFONSO**, apresentou requerimento em 11/05/04, a solicitar que lhe seja aprovado o Destaque de uma parcela de terreno, sita Rua José Beça, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

-----“Trata-se de um pedido de rectificação do tipo de prédio da qual se pretende destacar uma parcela com edifício licenciado e já construído.

-----O prédio que se encontra inscrita na matriz predial sob o nº 371 é urbano e não rústico como por lapso a Divisão de Urbanismo informou anteriormente.

-----O referido destacamento foi deferido em reunião de Câmara de 25/10/04, mas face ao exposto, propõe-se rectificar aquele aspecto da certidão a emitir”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a rectificação da informação.

-----**LOTEAMENTO**

-----**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º1/02**.....

----- **ANTÓNIO PIMENTÃO VEIGA E JOSÉ GOMES FARIA**, apresentaram requerimento em 5/05/04, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º1/02, sito na Zona de S. Lázaro, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

-----“O requerente solicita que seja alterado o alvará de loteamento nº 102 de uma operação Urbanística cujas obras de urbanização foram recebidas provisoriamente.

-----Os requerentes pretendem que a especificação onze ponto sete, do alvará atrás referido, onde consta que as cotas de soleira do R/C de todos os edifícios a construir não devem ser superiores a 0.50 m em relação à cota do passeio no meio do lote, solicitam que nos edifícios a construir nos lotes 5 e 6 seja permitido que a cota de soleira do R/C ao meio destes lotes, seja de 1.00m, para que as rampas de acesso às garagens (interiores ao edifício) das futuras edificações sejam minimamente compatíveis. .

-----O técnico responsável pelo projecto justifica a referida alteração pelo facto de” se pretender que haja uma melhor concordância entre os arruamentos circundantes dos lotes 5,6,7 e 8, possibilitando assim também que a drenagem das águas pluviais se faça superficialmente.....

-----Concorda-se com a justificação apresentada

-----Propõe-se a aprovação da pretensão do requerente, ou seja, que o alvará seja alterado na especificação atrás referida conforme solicitado, mantendo-se as demais especificações”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**LOTEAMENTO LARANJA**

-----**RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

----- **ANTÓNIO PIMENTÃO VEIGA E JOSÉ GOMES FARIA**, apresentaram requerimento em 27/10/04, a solicitar que lhe seja aprovada a recepção provisória ao Loteamento Laranja, titulado com o alvará n.º1/2002, sito na Zona de S. Lázaro, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Obras, que a seguir se transcreve:

----- “ Foi feita uma vistoria ao loteamento supra mencionado, tendo-se verificado que o promotor deu cumprimento aos trabalhos estipulados na acta de reunião de 2004/07/16, com presença dos representantes da C.M.B., promotor e família Cepeda. Desta forma, e como o empreendimento se encontra concluído de acordo com o projecto e de harmonia com cláusulas estipuladas, nos parece estar em condições de ser recebido provisoriamente, assim, propõe-se a aprovação da recepção provisória do Loteamento que se anexa e neste sentido a redução da garantia bancária da C.G.D. n.º 01740005957820019 para 19 501,25€ ou seja 10% do valor da obra de acordo com a avaliação que se junta”.--

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, receber provisoriamente o loteamento de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

----- **Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**

----- **VIABILIDADE.**

----- **MARIA ADÍLIA PRETO GRALHÓS**, apresentou requerimento em 1/10/04, a solicitar pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um Ovil, a levar a efeito no lugar de Cobreiros, na Vila de Izeda, processo n.º 4333/04, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:.....

----- “Analisado o pedido de informação prévia para construção de um armazém destinado a Ovil, para ovelhas de raça churra galega bragançana, verificamos que de acordo com as plantas apresentadas o terreno assinalado pelo requerente, localiza-se em Espaço Agrícola não integrado em R.A.N. nem em R.E.N. -

----- De acordo com o quadro 6 do regulamento do P.D.M., neste espaço é permitida a construção de instalações de apoio à actividade agrária da exploração, desde que a dimensão mínima da parcela seja de 1000m², e desde que a altura máxima total da construção não exceda os 4,5m.

----- Em face do exposto, e analisando a área do terreno assinalado, de 8000m², somos de parecer não haver inconveniente em viabilizar a construção pretendida, desde que garanta o cumprimento do

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

quadro 6, do regulamento do P.D.M., e da restante legislação em vigor aplicável, devendo apresentar o respectivo projecto elaborado e subscrito por técnico habilitado para o efeito.

-----Assim, propõe-se aprovar a pretensão”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**LICENÇA DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS.**

-----**ANTERO MAXIMINO DOS SANTOS E JACOB**, apresentou requerimento em 2/11/04, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de adaptação de um espaço comercial a loja de Óptica, sita na Av. Dr. Sá Carneiro, com o processo n.º 17/89.1, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento em 28/7/04, refere-se à adaptação de um espaço comercial a loja de Óptica num edifício sito na Av. Dr. Sá Carneiro, tendo sido manifestada intenção de indeferimento em reunião de Câmara de 27/9/04, por ter parecer desfavorável do S.N.B.....

-----Tendo sido apresentado um aditamento ao projecto de segurança contra riscos de incêndio, foi pedido parecer ao S.N.B., o qual foi favorável.....

-----Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**NORDINFA, INFRA-ESTRUTURAS DO NORDESTE, LDA.**, apresentou requerimento em 28/10/04, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de um pavilhão, sito na Zona Industrial, lote n.º 160, com o processo n.º 88/95, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

-----“O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento a um projecto de um pavilhão situado na zona industrial – lote 160 - 2ª fase, tendo sido manifestada intenção de indeferimento em reunião de Câmara de 11/10/04, por não cumprir o nº 6.6 do alvará de loteamento.

-----Com o aditamento apresentado já cumpre o alvará de loteamento.....

-----Cumpre também o R.G.E.U. e o P.D.M.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

----- **JOÃO AFONSO RODRIGUES**, apresentou requerimento em 14/10/04, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua do Castro, com o processo n.º 178/04, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

----- “O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia unifamiliar em terreno situado dentro do perímetro urbano da cidade em zona de habitação a reabilitar, tendo sido manifestada intenção de indeferimento em reunião de Câmara de 27/9/04 em virtude a proposta da implantação do anexo não ficar à face do arruamento.

----- Com o aditamento apresentado, o requerente propõe o recuo do anexo para o alinhando da habitação, conforme indicação da D.U.....

----- Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.....

----- Satisfaz esteticamente.....

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

----- **JUNÇÃO DE DOIS LOTES**.....

----- **EFIMÓVEIS, IMOBILIÁRIA, S. A.**, apresentou requerimento em 27/08/04, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de junção de dois lotes, sitos no Loteamento da Braguinha, em Vale de Álvaro, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: ..

----- O requerente solicita a junção dos lotes 32 e 33 do loteamento da Braguinha em Vale De Álvaro titulado pelo alvará de loteamento nº8/96.

----- De acordo com a especificação quinze, pode ser autorizada a junção dos dois lotes, passando o lote formado ter a designação lote 32/33, cuja área deverá ser a soma dos lotes agrupados, devendo a área de construção ser igual ao somatório das áreas de construção dos lotes nº 32 e 33.

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

----- **Lida a presente Acta em reunião realizada no dia 22 de Novembro de 2004, foi a mesma aprovada, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos e para efeitos consignados nos nºs. 2 e 4 do Art.º 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei**

Acta n.º 21 de 08 de Novembro/2004

nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e pelo Chefe da Divisão Administrativa.
